



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

INDICAÇÃO Nº 230 DE 2025

“Que indica a proibição do trânsito de veículos pesados, inclusive com a instalação de placas de sinalização, na Rua Armando Campos, Bairro Senhor dos Passos.”

Indico ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Exmo. Sr. Prefeito Marconi Marques Parreiras, que seja proibido o trânsito de veículos pesados, inclusive com a instalação de placas de sinalização, na Rua Armando Campos, Bairro Senhor dos Passos, área central deste Município.

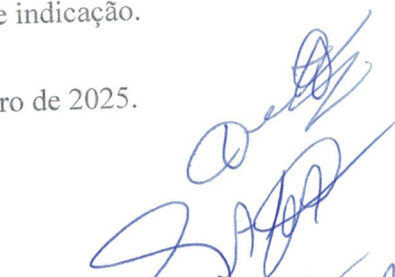
JUSTIFICATIVA:

A referida via não possui a infraestrutura necessária para tal tráfego, sendo assim, necessária se faz a proibição do trânsito de veículos pesados para proteger a infraestrutura viária, o meio ambiente e garantir a segurança de pedestres e outros motoristas.

Objetivando garantir a segurança de todos, se justifica a presente indicação.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 30 de outubro de 2025.


Alex J. Teodoro Silva Viana
Vereador



Regimundo

